



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

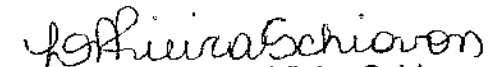
**PORTARIA N.º 63, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO  
PROBATÓRIO DA PROFESSORA MICHELE  
RODRIGUES CUNHA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 01 de fevereiro de 2020, à conclusão do estágio probatório da professora MICHELE RODRIGUES CUNHA, no Cargo de Professora de Educação Infantil, 20 horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001 (Lei Estágio Probatório). A professora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 17 de fevereiro de 2020.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Liandra Azambuja Vieira Schiavon  
Sec. Adjunta de Administração